

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS www.paragominas.pa.gov.br



DECRETO N.º 031/2016

O Prefeito Municipal de Paragominas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 145/97 de 23/04/97.

DECRETA:

Art. 1- Fica autorizado o empenho no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) em nome do funcionário Sr. NATANAEL DAMASCENO DA COSTA – Coordenador da Companhia de Trânsito, destinado ao suprimento de fundos para gastos de despesas de pronto pagamento a conta de elemento de despesa.

1101-26.782.0403.2.140 - Operacionalização da Coordenadoria de Trânsito. 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiro. P. Física -R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

Referente ao mês de fevereiro/2016

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de fevereiro de 2016.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Rua do Contorno, 1212, centro. CEP 68.628.970. TEL.(91) 3729-8037 FAX 3729-8004 CNPJ 50.193.057/0001-78. www.paragominas.pa.gov.br